

**Sicredi - Fundo de Investimento em  
Ações Ibovespa  
(CNPJ nº 06.051.151/0001-55)  
(Administrado pelo Banco Cooperativo  
Sicredi S.A.)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao  
exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do  
Sicredi - Fundo de Investimento em Ações Ibovespa  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Porto Alegre - POA

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Sicredi - Fundo de Investimento em Ações Ibovespa ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira e em 31 de dezembro de 2019 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicredi - Fundo de Investimento em Ações Ibovespa em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### *Custódia dos ativos financeiros*

Em 31 de dezembro de 2019, o Fundo detém investimentos em ativos financeiros, representados substancialmente por operações compromissadas e ações. Cabe à Administradora e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto as entidades custodiantes independentes e instituições financeiras. Em conexão às operações do Fundo e a materialidade dos saldos dos investimentos do Fundo envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes; (ii) obtivemos a composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; (iii) conciliamos a composição da carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2019 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

## **Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de março de 2020



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS



Wellington França Da Silva  
Contador  
CRC nº 1SP260165/O-1

Sicredi - Fundo de Investimento em Ações Ibovespa  
 CNPJ nº 06.051.151/0001-55  
 (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.  
 CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2019  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aplicações	Tipo	Cotação (*)	Quantidade	Custo total	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
<b>Ações</b>				<b>229.008</b>	<b>249.977</b>	<b>95,97</b>
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	PN	30,18	1.069.300	30.335	32.271	12,39
Itaú Unibanco Holding S.A.	PN	37,10	645.003	23.215	23.930	9,19
Banco Bradesco S.A.	PN	36,17	531.638	18.513	19.229	7,38
Vale S.A.	ON	53,30	354.419	17.636	18.891	7,25
AMBEV S.A.	ON	18,67	836.980	15.864	15.626	6,00
Banco do Brasil S.A.	ON	52,82	254.219	12.142	13.428	5,16
Lojas Renner S.A.	ON	56,19	197.919	9.454	11.121	4,27
Via Varejo S.A.	ON	11,17	829.960	7.299	9.271	3,56
IRB - Brasil Resseguros S.A.	ON	38,95	220.575	8.701	8.591	3,30
Magazine Luiza S.A.	ON	47,70	172.500	7.754	8.228	3,16
Lojas Americanas S.A.	PN	25,91	300.845	6.338	7.795	2,99
Equatorial Energia S.A.	ON	22,79	320.900	6.237	7.313	2,81
Suzano Papel e Celulose S.A.	ON	39,68	184.200	6.704	7.309	2,81
B3 S.A. Bolsa Brasil Balcão	ON	42,97	163.700	6.478	7.034	2,70
Raia Drogasil S.A.	ON	111,64	61.450	5.810	6.860	2,63
Duratex S.A.	ON	16,72	384.400	5.077	6.427	2,47
BRF - Brasil Foods S.A.	ON	35,20	176.400	6.040	6.209	2,38
Estácio Participações S.A.	ON	47,50	108.991	5.374	5.177	1,99
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	ON	63,90	79.774	4.215	5.098	1,96
BR Malls Participações S.A.	ON	18,06	272.900	4.136	4.929	1,89
Enauta Participações S.A.	ON	16,00	259.412	3.698	4.151	1,59
Linx S.A.	ON	35,42	102.700	3.300	3.638	1,40
Rumo S.A.	ON	26,10	138.800	3.151	3.623	1,39
Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações	ON	29,69	116.900	2.834	3.471	1,33
EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.	ON	51,90	59.172	2.216	3.071	1,18
Petrobrás Distribuidora S.A.	ON	30,07	84.579	2.249	2.543	0,98
Odontoprev S.A.	ON	16,87	146.200	2.327	2.466	0,95
Energisa S.A.	UNT	53,53	42.140	1.911	2.256	0,87
Lojas Americanas S.A.	DP	9,40	2.214	0	21	0,01
<b>Operações compromissadas</b>				<b>27.292</b>	<b>27.292</b>	<b>10,48</b>
Letras do Tesouro Nacional (LTN) (a)			29.473	27.292	27.292	10,48
Valores a receber					1.286	0,49
Disponibilidades (a)					1	0,00
<b>Total do Ativo</b>					<b>278.556</b>	
Valores a pagar					18.092	6,95
<b>Patrimônio Líquido</b>					<b>260.464</b>	
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>					<b>278.556</b>	

(\*) Cotação por ação

(a) Saldo e/ou transação efetuada com a intervenção do administrador do Fundo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicredi - Fundo de Investimento em Ações Ibovespa  
 CNPJ nº 06.051.151/0001-55  
 (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.  
 CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

**Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Patrimônio líquido no início dos exercícios</b>		
Total de 17.788.682,380 cotas a R\$ 1,926140 cada uma	34.263	
Total de 7.795.433,641 cotas a R\$ 1,656149 cada uma		12.910
<b>Cotas emitidas</b>		
112.767.680,518 cotas	267.715	
25.144.122,425 cotas		45.618
<b>Cotas resgatadas</b>		
31.071.057,662 cotas	(65.863)	
15.150.873,686 cotas		(26.714)
<b>Variações no resgate de cotas</b>	<u>(5.150)</u>	<u>(271)</u>
<b>Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios</b>	230.965	31.543
<b>Composição do resultado dos exercícios</b>		
<b>Ações</b>	<u>30.776</u>	<u>3.197</u>
Apropriação de rendimentos	27.269	2.219
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	(221)	(14)
Resultado nas negociações	3.728	992
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários</b>	<u>285</u>	<u>85</u>
Apropriação de rendimentos	285	85
<b>Demais despesas</b>	<u>(1.562)</u>	<u>(562)</u>
Remuneração da Administração	(1.431)	(527)
Auditoria e custódia	(32)	(14)
Publicações, correspondências e comunicações	(49)	(8)
Taxa de fiscalização	(14)	(11)
Corretagens e emolumentos	(33)	-
Despesas diversas	(3)	(2)
<b>Total do resultado dos exercícios</b>	<u>29.499</u>	<u>2.720</u>
<b>Patrimônio líquido no final dos exercícios</b>		
Total de 99.485.305,236 cotas a R\$ 2,618118 cada uma	<u>260.464</u>	
Total de 17.788.682,380 cotas a R\$ 1,926140 cada uma		<u>34.263</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Sicredi - Fundo de Investimento em Ações Ibovespa  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos  
exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

**1 Contexto operacional**

O Sicredi - Fundo de Investimento em Ações Ibovespa foi constituído em 10 de abril de 2008 e iniciou suas atividades em 19 de maio de 2008, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em uma carteira diversificada de ações, buscando rentabilidade superior ao desempenho do Índice Bovespa (Ibovespa) no longo prazo.

O Fundo e os fundos de investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos poderão investir em fundos de investimento que utilizem estratégias de derivativos como parte de sua política de investimento, exclusivamente para fins de *hedge*, limitados a 100% de seu patrimônio líquido. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para o Fundo e para seus cotistas.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar, inclusive, à perda do capital investido. Com isso, pode haver a necessidade de aporte adicional do cotista.

O Fundo destina-se a pessoas físicas, pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Administrador"), pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Schroder Investment Management Brasil Ltda.

**2 Elaboração das demonstrações financeiras**

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

### **3 Resumo das principais práticas contábeis**

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

#### **(a) Operações compromissadas**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

#### **(b) Ações**

As ações integrantes da carteira são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.

#### **(c) Dividendos/Juros sobre capital próprio**

São contabilizadas em receita por ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas como "ex-direito".

#### **(d) Corretagens**

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de "Corretagens e taxas".

### **4 Títulos e valores mobiliários**

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) Títulos para negociação:** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
  - que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
  - que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo; e



**Sicredi - Fundo de Investimento em Ações Ibovespa  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos  
exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

**(a) Composição da carteira**

O Fundo mantém em sua carteira ações de companhias abertas no valor de R\$ 249.977, sem prazo de vencimento.

**5 Gerenciamento de riscos**

**(a) Tipos de risco**

**Mercado**

O valor dos ativos que integram as carteiras dos Fundos de Investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

**Derivativos**

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

**Sistêmico**

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos Fundos de Investimento nos quais o Fundo aplica.

**Crédito**

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

**(b) Controles relacionados aos riscos**

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

**(c) Demonstrativo da análise de sensibilidade**

Seguindo a interpretação exposta no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC, serão apresentados os valores apurados pela metodologia de VaR (Value at Risk), relativos à carteira de ativos do fundo no dia 31/12/2019.

O VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e um intervalo de confiança. O modelo aqui utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com um nível de confiança de 95%. Para a apuração da volatilidade dos ativos e da correlação entre os fatores de risco da carteira, é considerado o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA) com fator de decaimento de 0,94.

Dentre as limitações do modelo VaR, está o fato de que, por ser baseado em dados históricos recentes, este por vezes falha na identificação de situações extremas que podem causar perdas mais severas do que o resultado apurado.

Segue resultado da referida apuração (valores expressos em R\$).

Value at Risk (VaR)	Patrimônio Líquido (PL)	VaR / PL
3.059.785	260.464.335	1,17%

**6 Emissões e resgates de cotas**

**(a) Emissão**

O valor da cota é calculado diariamente. As emissões são processadas com base no valor da cota de fechamento apurado no dia posterior à efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores, na sede ou dependências do Administrador.

**(b) Resgate**

Os resgates são processados com base no valor da cota de fechamento apurado no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento do pedido. O pagamento do resgate será efetuado no terceiro dia útil subsequente à data de solicitação do resgate.

**7 Remuneração da administração e custódia**

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de administração de 1,5% ao ano, sendo paga no primeiro dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 1.431 (2018 - R\$ 527), registrada nas contas "Despesas Taxa de Administração".

**Sicredi - Fundo de Investimento em Ações Ibovespa  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos  
exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

Pela prestação dos serviços de custódia qualificada do Fundo, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias, o Fundo paga a taxa no percentual máximo de 0,035%, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o quinto útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a despesa de taxa de custódia foi de R\$ 28 (2018 - R\$ 9), registrada na conta "Custódia Títulos e Valores Mobiliários".

## **8 Custódia dos títulos da carteira**

Os títulos públicos e as operações compromissadas lastreadas nesses títulos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as ações, índices de ações estão custodiadas na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão.

## **9 Legislação tributária**

### **(a) Imposto de renda**

A base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

## **10 Política de distribuição dos resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## **11 Política de divulgação das informações**

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através do site do administrador e correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

**Sicredi - Fundo de Investimento em Ações Ibovespa  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos  
exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

**12 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

Em atendimento à Instrução nº 577/16 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Fundo, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**13 Outras informações**

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

<b>Data</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Patrimônio líquido (média anual)</b>	<b>Benchmark (%) Ibovespa</b>
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	35,93	81.160	31,58
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	16,30	26.621	15,03

- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

**14 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

**15 Política de exercício de direito de voto**

O Gestor do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, disponível nos sites [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br) e [www.schroders.com.br](http://www.schroders.com.br), que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

**16 Alteração estatutária**

Conforme Instrumento particular de alteração datado de 24 de setembro de 2019, foram deliberados os seguintes assuntos:

- Redução da taxa de administração para 1,5% a.a. (um vírgula cinco por cento ao ano);*

O novo regulamento passará a vigor a partir de 04 de outubro de 2019.

Conforme Instrumento particular de alteração datado de 22 de maio de 2019, foram deliberados os seguintes assuntos:

- Redução do prazo de liquidação dos resgates do Fundo para D+3;*

O novo regulamento passará a vigor a partir de 27 de maio de 2019.

**Sicredi - Fundo de Investimento em Ações Ibovespa  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos  
exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

Conforme Instrumento particular de alteração datado de 15 de fevereiro de 2019, foram deliberados os seguintes assuntos:

- i. *Inserir o CAPÍTULO VII – DA POLÍTICA DE VOTO;*
- ii. *Alterar o Artigo 28, Inciso I.*

O novo regulamento passará a vigor a partir de 28 de fevereiro de 2019.

**17 Operações com partes relacionadas**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Fundo realizou operações compromissadas cuja contraparte era o Banco Cooperativo Sicredi S.A., Administrador do Fundo. As características das respectivas operações estão demonstradas a seguir:

<b>Mês/Ano</b>	<b>Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas</b>	<b>Volume médio diário/Patrimônio médio diário do fundo</b>	<b>Taxa média operada/Taxa SELIC</b>
jan/19	100,00%	5,6429%	99,9943%
fev/19	100,00%	6,8107%	99,9977%
mar/19	100,00%	5,4796%	99,9893%
abr/19	100,00%	4,6506%	99,9888%
mai/19	100,00%	4,3357%	99,9879%
jun/19	100,00%	4,3102%	99,9959%
jul/19	100,00%	8,0508%	99,9959%
ago/19	100,00%	5,3764%	100,0000%
set/19	100,00%	4,6230%	99,9992%
out/19	100,00%	5,5093%	99,9830%
nov/19	100,00%	8,4791%	99,9949%
dez/19	100,00%	9,4790%	99,9886%

Os saldos e/ou as transações efetuadas com a intermediação do administrador e/ou gestor do Fundo em 31 de dezembro de 2019 encontram-se em destaque no Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, quando aplicável.

**Sicredi - Fundo de Investimento em Ações Ibovespa  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos  
exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

**18 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade**

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido (média mensal)	Rentabilidade - %			
			Fundo		Índice de Mercado - Ibovespa	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/12/2018	1,926140	-	-	-	-	-
31/01/2019	2,103652	39.082	9,22	9,22	10,82	10,82
28/02/2019	2,079766	45.867	-1,14	7,98	-1,86	8,76
29/03/2019	2,072455	46.387	-0,35	7,60	-0,18	8,56
30/04/2019	2,083554	48.554	0,54	8,17	0,98	9,63
31/05/2019	2,099532	49.025	0,77	9,00	0,70	10,40
28/06/2019	2,204490	50.469	5,00	14,45	4,06	14,88
31/07/2019	2,222070	64.162	0,80	15,36	0,84	15,84
30/08/2019	2,252126	80.661	1,35	16,92	-0,67	15,07
30/09/2019	2,312649	90.903	2,69	20,07	3,57	19,18
31/10/2019	2,407272	105.837	4,09	24,98	2,36	22,00
29/11/2019	2,431984	141.819	1,03	26,26	0,95	23,15
31/12/2019	2,618118	208.952	7,65	35,93	6,85	31,58

**19 Eventos Subsequentes**

Como evento subsequente em função da pandemia do Covid-19 e seus impactos nas economias global e brasileira, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas brasileiras. Considerando-se esses aspectos, a cota do Fundo, até 18/03/2020 apresentou variação negativa de 42,61% em relação ao valor da cota de 31/12/2019. Essa variação negativa pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada.

**20 Informações adicionais**

Contador:  
Eduardo Netto Sarubbi  
CRC-RS 60.899/O-8  
Diretor responsável:  
Júlio Pereira Cardozo Junior

\* \* \*